

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Gestão de Processo

Serviço de Cobrança Executiva

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(viaSeproc/Scbex)****Cbex 006.245/2021-8**

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Marly dos Santos Sousa (CPF: 834.407.393-68)	28/02/2020	ACÓRDÃO Nº 15731/2018 – TCU – 1ª Câmara – Condenatório

2. A consulta realizada ao SISGRU não acusou o pagamento da dívida.

Scbex, em 19 de fevereiro de 2021

(Assinado eletronicamente)

Rellen D'Cássia de Oliveira Carvalho

TFCE – Matrícula 10619/-4 e